

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE

### EDITAL

ATOS DO PREFEITO .....

### EXTRATO

AVISO .....

EXTRATO .....



**ATOS DO PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
CNPJ/MF 13.647.557/0001  
Praça da Bandeira, 58, Centro, Itapicuru, Bahia.



**EDITAL**

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU. – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 14 de maio de 2026, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2027.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/1w3kw9WsZrYvY5VD6-ah91hLvm0B0\\_Tawz\\_y7Fx7WTYQ/preview](https://docs.google.com/forms/d/1w3kw9WsZrYvY5VD6-ah91hLvm0B0_Tawz_y7Fx7WTYQ/preview) ,

onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

Itapicuru – BA, 20 de Abril de 2026.

**JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 184/2025, celebrado com a empresa **MADAI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.317.041/0001-16, para fins de alteração no quantitativo em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com acréscimo quantitativo de aproximadamente 3,9487201% ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 124, inc. I, da Lei 14.133/21. Itapicuru, Bahia, 26 de março de 2026.



## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 075A/2026

Processo Administrativo: 032/2026. Contrato 075A/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **VITAEI DOS SANTOS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. **146.121.355-04**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO, SN, CEP-48475-000, ITAPICURU/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO EFICAZ DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS) - CEJUSC E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS DISCUSSÕES DE INTERESSE DA SOCIEDADE**. Vigência: 17/03/2026 a 31/12/2028. Valor R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), valor mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.